

João Nunes de Siqueira o fez em Lisboa a dezanove de Agosto de mil seis centos, e quarenta, e quatro, Jacinto Figueiredo Bezerra o fez escrever // Rey //

Os Cidadãos se não deuem excuzar de levar as varas do Paleio nas procissões, Porem sendo de qualidade não deuem ser prezos. lib. 5. fol. 346.

Dom João per graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa Inor de Guine. etc. Faço saber aos Vereadores, e Procurador da Cam^{ra} da Cidade do Porto q^{ue} vi a carta q^{ue} me escrevestes emq^{ue} me dais conta como sendo eleito em Cam^{ra} e notificado João de Amaral de Albuquerque e Francisco Pinto de Alzuedo Cidadãos desta ditta Cidade para levarem as varas do Paleio, e tocão na procissão de S. Pantaleão padroeiro della, faltarão a esta obrigação sem terem cauza para isso, pela qual razão vos pareceira se devia proceder contra elles a prisão onde ficauão: Pedindome vo^{so} mandas^e estrançar pera exemplo de outros, oq^{ue} visto, e mais q^{ue} sobre este particular agontas: Hei por bem q^{ue} os dittos prezos se soltem: e he advertirei de minha parte q^{ue} assistad^e com uida^{do} naq^{ue} a Camara vos ordenar porq^{ue}

Se he estranhara m^{do} fazerm o contrario: Ellej N^{ro}s Sr^{or} o
 mandou por seu especial mandado pelos Doctores Marcal cazado
 Jacome, e Joao Pinto Ribeiro ambos do seu Cons.^o e seus Perem-
 bargadores do Paço. Joao Nunes de Siqueira a fez em Lisboa a vin-
 te e trez de Setembro de mil seis centos e quarenta e quatro. //
 Hyacinto Fagundes Bozerra o fez escrever. // Joao Pinto Rib^o
 // Marcal Cazado, Jacome.

Das penas das posturas da Camara conhecem os Al-
 motaceis, e não o Juiz de fora nem C^{or} da Comarca, e se
 reuoga a prouizão q^a em contr.^o hauias das penas dos tẽ-
 deiros. lib. 5. fol. 347.

Eu Ellej faço saber aosq^{ue} este Alvara virem q^{ue} Sauendo respeito
 aosq^{ue} na petição atraz escrita piz o Juiz, e Vereadores, procurador
 da Cidade do Porto, e visto do allegad^o: Hej por bem, e me praz
 q^{ue} nas penas emq^{ue} naditta Cidade e seu termo incorrerem alguma
 pessoa contra as posturas da Cam^{ra} della senad^o demandem da
 qui em diante perante o Corregedor ou Juiz de fora da mesma
 Cidade, e q^{ue} somente possad ser demandados perante os Almotac-
 eis da ditta Cidade. E q^{ue} o ditto Corregedor, e Juiz de fora do qual
 nad^o tomem conhecimento dellas, postas por hea prouizão q^{ue}
 mandej passar a Cidade sobre as penas emq^{ue} os tauerneiros e
 de incorrer ofizessm até agora, da qual mandad^o daqui on-

em diante senão ure, e q' este se cumpra e goarde inteiramente
como se nelle contem, o qual me praz q' ualha tenha força
e vigor como se fosse carta feita em meu nome, e por mim
assinada, sem embargo da Ordenação contrario. João Mu-
nes de Siqueira o fez em Lisboa a vinte de Outubro de mil e
seiscentos quarenta e quatro. Jacinto Fagundes Bozerra o fez
escrever. // Rey. //

Que a João de Borga ajudante de guerra se pa-
gue o soldo como a Carlos de Afonseca por serem ne-
cessarios dous ajudantes na Cidade. lib 5. fol. 348.

Para se inteirarem os dous milboës prometidos em Cor-
tes para a defeza do Reino, em q' Sua Mag^{de} empenha sua
palavra q' a cabada a guerra com Castella cessem logo as
decimas, e contribuições. lib 5. fol. 354.

João Vereadores, e Procurador da Camara da Cidade do Porto.
Eu El-Rey vos envio m^{do} Saudar. Nas ultimas Cortes q' mandey
celebrar nesta Cidade em Setembro e Outubro, do anno de qua-
renta e dous, assentando os trez estados do Reyno serem necessarios

para conservacao, e defenſa delle dous milhoes, dos quoaes ordenarad
 se tirassem quinhentos mil cruzados pello Real daga da minha annata,
 noua importad das caixas de aſucar, donatiuo das Ilhas, rendimen-
 to dos bens confiscados, e auencos da casa de Braganca, pagos seus
 encargos, empristimos dos fructos dos Bispados, e comendas vagas,
 os quoaes effeitos, q' estauad entad ja impostos, paucos q' todos jun-
 tos podenad importar a quantia referida de quinhentos mil crua-
 dos, aq' depois mostrou a experiencia nad chegauad como nad de-
 gad em m^{ta} parte, e q' o milhad, e quinhentos mil cruzados q'
 faltauad pagaria o Reyno pella contribuicad das decimas se tan-
 to importassem, e se mais se abateria o creſcimento, e se menos q'
 faltasse importaria o mesmo Reyno subindo a decima em tal forma,
 q' pella dita man^{ra} se suprisse inteirad toda a quantia do mil-
 had, e quinhentos mil cruzados, os quoaes juntos aos quinhentos
 referidos faziad soma de dous milhoes como me satisfiz, posto-
 q' feitas m^{ta} de vagar as contas da dotacad das Prouincias em ge-
 ral e das pracas e repedias em particular se tiuerad por preci-
 zam^{to} necessarios dous milhoes, e quatrocentos mil cruzados, to-
 mando para prover por conta de minha fazenda os quatrocentos
 mil cruzados, como tudo seue do mesmo assento de Cortes, e dos
 Regimentos, e Alvaras, q' em virtude delles se passarad feitas cor-
 dinadas pellos mesmos troz estados do Reyno, e assinados por my
 q' tudo uos offerecera o Doutor Lourenco Coello Leitad do meu Con-
 e nad pella cobranca a importar hum milhad, e cem mil cruzados
 como seue das certidoes que tambem uos dara Lourenco Coello Lei-

Seirão com q' uem afaltar quatro centos mil cruzados para aquan-
 tia referida assentada, e accitada por mim, alem da falta q' ha
 nos primeiros quinhentos mil cruzados dos effectos meus, e da-
 dos quatro centos mil cruzados, q' tomey por conta de minha fazen-
 enda, e posto q' logo no primeiro anno desta cobrança, se conse-
 ces esta falta, e se deuera pedir della satisfacão, e or nad chegar
 a experimentar os damnos q' dali nascerad faltando nas fron-
 teiras agente necessaria, sendo por esta cauza forçados meus vassal-
 los a acudir a ellas nad deueno ser assi como se lhe pro-
 mettes em Cortes, se ouera o dinheiro necessario, e q' nella
 se assentou, se com tudo tal o amor q' tenho a meus vassallos,
 e tao grande ofentimento com q' me acho de he. ver soffrer no-
 uos trabalhos sobre os q' padecerad no tempo de seu captiueiro,
 q' por hez nad acrescentar me fui valendo para as despes-
 zas da guerra, no q' faltaua a quantia referida do Cundo da
 moeda da venda de alguns bens confiscados, da dejuas, eten-
 cas, empréstimos, e seruiços de alguns vassallos, e de outros ef-
 feitos q' ainda se puderad tirar de minha fazenda, e por tu-
 do esta esgotado, as necessidades crescerad de maneira q' se
 forçados para atalhar os damnos q' had de cauçar, se se he
 nad acudir com summa breuidade, fazer com a mesma promi-
 pta aquantia dos quatro centos mil cruzados q' faltad para
 o assentado em Cortes, para q' assi alem das outras razoes mais
 importantes ficando as fronteiras providas competente mente,
 possad meus vassallos viuer quietos, e liures da perturbacão
 do inimigo. Vos encomendo m' o mais apertadam q' possis.
 q' considerando as razoes desta Carta e as mais q' Lourenço
 Coelho vos propora da minha parte, e q' sobre vos como so-
 bre o principal de meus Reinos carrega mais obrigacão de
 os conseruar, e defender, e vendo outro si o assentado por

esta Cidade pella de Evora, e Villa de Santarem aquem mandey
 propor estas razoes, e se conformarad muito com ellas como enten-
 derem dos papéis, q' Lourenço Coelho Originalm^{te} uos mostrara
 assentis logo logo a quantia prometida, porq' na forma q' o assen-
 tades a mandarey logo repartir e executar, espero o facades m
 como deueis ao amor q' dei me tendes, e uos mereces e as obriga-
 coes em q' me estaes, a terra em q' nascestes, estands certos fared
 nisto oq' conuier asua defençad, conseruacã, quietacã, e li-
 berdade q' sad os motiuis q' mais principalmente me d'obligad
 a tomar sobre m' o graue peso do gouerno de meus Reynos no
 tempo prezente, e por esta uos empondo minha fee, e palavra
 Real, q' este crescimento q' agora se fizer assi como as mais
 contribuiçoes q' estad impostas para o mesmo fim durarã com
 em q' durar a guerra contra Castella e acabada ella ficarã pello
 mesmo feito leuantado de todo, e logrará meus vassallos os
 beneficios da paz q' tanto heo desejo, e da liberdade da sua
 patria q' senad pode alcançar sem os trabalhos da guerra. Es-
 critta em Lisboa a dezanoue de janeiro de mil seis centos quaren-
 ta e cinco. // Rey //

Carta q^a o G^{dor} da justia e armas Fernão Telles
de Menezes escreueo a Cidade vindo exercitar, e
tomar posse do gouerno. lib 5. fol 355.

Sobre a Decima a crescentada no anno de 1645.
lib 5. fol. 356.

Quis Vereadores, e Procurador da Camara do Porto. Eu ElRey vos
envio m^{to} Saudar. Mandei uer com toda attenção q^a a matina p^{de}
o^q dizeis na uossa carta de vinte do corrente, e representastes em
outra de vinte e sete de Abril, de q^a inuiastes copia q^a chegou a mi-
nhas mãos depois da Ordem q^a uos inuiy em vinte onze do mes-
mo pretendendo q^a p^{de}lo ultimo lancam^{to} q^a ahi se fez se cobrea
deuima dessa Comarca, sem se executar o nouo crescim^{to} p^{de}la im-
possibilidade dos pouos e posto q^a de boa vontade escurzara delle meus
Vassallos se oestadi das couzas de nossa defençã^a dera a isto lu-
gar, he tal, e tao urgente a cauza q^a obriga a esta reformaçã^a que
a indaq^a en cortos p^{de}los troz estados, senad^a tiuera prometido omilla^a
e quinhentos mil tt.^{os} para o sustento da guerra aque com o cresci-
mento q^a mando executar se dá comprimento, Tendo por certo de todos
se despuzera^a a elle vindo^a mandando acudir a falta q^a nesta com-
tribuiçã^a ouue os annos passados como q^a hauiã liure em minha fa-
zenda naõ timba agora de q^a asuppir sendo precisam^{to} neçes-
saria toda a dita quantia para o sustento da guerra da dotaçã^a das
pracas, e mais couzas conseruentes a guerra sem o q^a senad^a gode sus-
tentar a conseruaçã^a do Reino, e assi espero^a sendo prezentes eitas
consideaçõs tanto d^a bem comum de todos, trateis logo logo p^{de}lo q^a
vos toca da dita reformaçã^a na forma de minha carta de dez de

de fevereiro e nos ordenes pella de vinte onças de abril advertindo
ao Licenciado Matheus Soares encarrego q tendo respeito ao q dizem
se haja com moderacao no crecim^{to} de maneira q por nenhuma lra
se entenda, e possad as outras comarcas, q o uao executando (pello
permisso de que sera) com este exemplo de terer no q he toa etere
razao de quiza por he nad deferir portendendo tambem ahiuante
dos ministros dessa Camara edos mais sobre q carrega obta refor-
macao, confio obrarao nella com gosto e com a vontade q deuem
digo pello q deuem a meu seruiço, e ainda proucurando q de nad ba-
te de moderacao vendoo esta especialidade ca de to nessa Comara,
e q nas outras geralm^{te}. Se da comprimento a minhas ordens na exe-
cussao deste crecimento, e por nad faltarem ja mais, a fidelidade
amor, e zelo q tanto resplandue na nascao Portugueza em par-
ticular, se experimenta nos moradores dessa Cidade. escrita em
Lisboa a vinte e cinco de mayo de seis centos, e quarenta e cinco.
p^{te} Reyss. Sebastiao Cesar de Menezes.

Dom sua Mag^{de} tomou por padroeira do Reyno a San-
tissima Virgem Nossa Sr^a da Conceicao promettendo co
juramento defender sua immaculada concepcao, e dar a-
juida sendo necessario. lib 3. fol. 361. Na outra fol. 374.

Dom Joao por graça dell'os Rey de Portugal, e dos Algarues daque

e da tem mar em Africa for de Guiné, e da Conquista, Navegação
e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber
aosq esta minha prouizada uirem q sendo ora restituído por merce
muito particular de Deus Nosso Senhor a Coroa destes meus Reynos, e
Senhorios de Portugal. Considerandoq o Snor Rey Dom Afonso Hen-
rique meu progenitor, e primeiro Rey deste Reyno, sendo aclamado,
e leuantado por Rey em reconhecimento de taõ grande merce, de
consentimento de seus vassallos tomou por especial aduogada sua
a Virgem May de Deus Senhora Nossa, e de baixas de sua sagrada
proteccao, e amparo he offerreco todos seus successores Reyno, e vas-
sallos com particular tributo em sinal de feudo, e vassalagem;
Quzjando eu imittar seu Sancto Zello, e a singular piedade dos
Senhores Reis meus predecessores, reconhecendo ainda em mim
auantajadas, e continuas merces, e beneficios da liberal e poderosa
May de Deus Nosso Snor por intercessao da Virgem Nossa Senhora,
da Conceicao: estando Eora juntos em cortes com os troz estados
do Reyno, heo fiz propor a obrigacao q tinhamos de renovar, e
continuar esta promessa, e venerar com m^{to} particular affecto e
solemnidade a festa de sua immaculada concepcao: e nella co
parecer de todos asentamos de tomar por Padroeira de nossos
Reynos e Senhorios a Sanctissima Virgem Nossa Senhora da
Concepcao na forma dos Breues do Sancto Padre Urbano Oitauo
obligandome aauer confirmacao da Sancta See Apostolica, e
he offerreco de Vouo, em meu nome e do Principe Dom Theodorio
meu sobre todos muito amado, e prozado filho, e de todos meus
descendentes, successores, Reynos, Senhorios, e vassallos a sua s^{ta}
caza da Concepcao cita em Villa Vicioza por ser a primeira q
ouue em Hespanha desta inuocacao cinquenta cruzados de
ouro em cada hum anno em sinal de Tributo, e vassalagem;
E da mesma maneira promettemos, e juramos com o Principe

e estados de confessar, e defender sempre (tão dar ainda sendo neces-
sario) q' a Virgem Maria May de Deus foi concebida sem peccado Ori-
ginal, tendo respeito aq' a Sancta Madre Igreja Romana a quem so-
mos obrigados seguir, e obedecer, celebra com particular officio
e festa sua Sanctissima e immaculada concepção; Saluando por
este juramento no caso emq' a mesma Sancta Igreja resolua o
contrario, esperando com grande confiança na infinita mizericor-
dia de Deus Nosso Senhor, q' por meio desta Senhora Padroeira
e protetora de nossos Reinos, e senhores de quem por honra
nossa nos confessamos, e reconhecemos vassallos, e tributarios
nos ampare, e defenda de nossos inimigos com grandes acres-
centamentos destes Reinos, para gloria de Christo Nosso Deus
exaltacão de Nossa Sancta Fee Catholica Romana, conuersão da
gente, e redução dos Eerregos. E se alguma pessoa intentar
coiza alguma contra esta nossa promessa, juramento, e vassalago
por este mesmo effeito sendo vassallo, o hauemos por nado natu-
ral, e queremos q' seja logo lançado fora do Reino, e se for Rey
(oq' Deus não permita) seja a sua, e sua maldicão, e não se
conte entre nossos descendentes. esperando q' pelo mesmo Deus
q' nos deu o Reyno, e sobrio adignidade Real, seja della abati-
do, e despojado. E paraq' em todo o tempo seja certa desta
Nossa eleição, promessa, e juramento firmada, e estabelicida
em Cortes, mandamos fazer della trez auttos publicos, Sum-
que será logo leuado a Corte de Roma, para se expedir a Con-
firmacão da Sancta See Apostolica, e outros dous q' juntos aditta
confirmacão, e esta minha prouisão se guarde no cartorio da
Caza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Rica e na Nossa
Torre do Tombo. Dada nesta Nossa Cidade de Lisboa aos vin-
te cinco dias do mez de março: Balthazar Rodriguez Coelho
a fez anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil
e seis centos quarenta e seis. Pero Viciu da Sylua a fez es-